

CORRIGENDA

No Diário Oficial do Estado nº 097 – Série 3 – Ano XVI, Página 08, de 24 de maio de 2024, que publicou o ato declaratório de inexigibilidade de chamamento público para a realização do projeto “CASACOR CEARÁ 2024”, mediante parceria a ser celebrada entre o Estado do Ceará, através da Casa Civil, e o Instituto Cor da Cultura, **onde se lê:** “A parceria objetiva a realização da 25ª Edição do projeto “CASACOR CEARÁ 2023”, entre os dias 17/09/2024 a 03/11/2024“, **leia-se:** “A parceria objetiva a realização da 26ª Edição do projeto “CASACOR CEARÁ 2024”, entre os dias 17/10/2024 a 01/12/2024”.

Casa Civil, Fortaleza, 04 de setembro de 2024.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA